



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - Edição nº 668

SUMÁRIO

- TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2024 - RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA.
- TERMO ADITIVO Nº 50/2024 - CONTRATO 240/2019 - PP19/2019.
- DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL 15: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1,673,327.94 ///UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: E383C0C473-CC02AE3649-1F1165E7E8-53E87F5CEF | Edição: 668



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2024

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENÇA LTDA comosegue:

Pelo presente instrumento, o Município de Abaíra -Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abaíra, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de "CONTRATANTE", resolve alterar o valor do contrato devido alteração contratual realizada no dia 07 de março de 2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a inclusão de nova dotação orçamentaria.

Orgão : Secretaria de Saúde

UO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação 2028: GESTÃO DA AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ACS
3390.30.00.00- Material de Consumo

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento acrescer a dotação orçamentaria no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 136, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

[...]

I- Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Abaíra- BA, 01 de novembro de 2024

Município de Abaíra -BA
CONTRATANTE
Edval Luz Silva Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

**TERMO ADITIVO Nº 50/2024
AO CONTRATO 240/2019 -PP19/2019**

Termo Aditivo nº. 50/2024 ao Contrato Administrativo nº. 240/2019, vinculado a PREGÃO PRESENCIAL 19/2019, celebrado entre o Município de Abaíra-BA e BANCO BRADESCO S.A.

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000-Centro, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica de número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. EDVAL LUZ SILVA inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob número 365.314.725-53, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no cadastro nacional de pessoa Jurídica sob número 60.746.948/0001-12 com sede na Cidade de Deus S/N, Vila Yara- Osasco- SP, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pela Sra. **Michelle de Lima Soares Gardezani**, Brasileira, casada, bancária, RG Nº 24.289.267-x SSP/SP, CPF 281.357.998-02 e a Sra. **Gleise Ávila Almeida Canela**, Brasileira, casada, bancária, RG Nº 44.213.501-4 SSP/SP, CPF 217.512.518-10 celebram o presente termo aditivo ao Contrato cujo Objeto Prestação de Serviços de Pagamento de vencimentos, salários similares, dos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Abaíra, conforme especificações contidas no edital de pregão presencial 19/2019 ., segundo as condições nas cláusulas seguintes: O presente termo tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Aditivar a vigência do Contrato 240/2019 vinculado ao Processo de Pregão Presencial 19/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Abaíra- Bahia e a Empresa **BANCO BRADESCO S.A**, Prazo máximo por mais 2 (dois) meses e 8 (oito) dias, de 23 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 ou até que haja um novo processo Licitatório.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO:

O presente termo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato 240/2019 vinculado ao Processo de Pregão Presencial 19/2019 e vigência por prazo máximo por mais 2 (dois) meses e 8 (oito) dias, de 23 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 ou até que haja um novo processo licitatório, Caso seja concluído um novo processo licitatório para este mesmo objeto, a vigência deste Contrato será interrompida sem ônus para o Banco, por meio deste termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato sem custos para o Banco em 2 (dois) meses e 8 (oito) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 240/2019, decorre da indispensável continuidade em caráter excepcional para regulamentação de para assim manter a regularidade dos pagamentos das folhas dos funcionários públicos do Município de Abaíra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato 240/2019 em Pregão Presencial 19/2019, que não colidam com as disposições deste instrumento. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Abaíra-Bahia, 23 de outubro de 2024.

EDVAL LUZ SILVA:36531472553
Assinado de forma digital por EDVAL LUZ SILVA:36531472553
Dados: 2024.11.13 11:40:54 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BAHIA CNPJ sob nº. 13.670.021/0001-66
Prefeito- EDVAL LUZ SILVA

gov.br
CONTRATANTE
Documento assinado digitalmente

GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA
Data: 14/11/2024 08:44:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gleise Ávila Almeida Canela,
Brasileira, casada, bancária, RG Nº 44.213.501-4 SSP/SP, CPF 217.512.518-10
Representante do BANCO BRADESCO S.A CNPJ 60.746.948/0001-12
CONTRATADO

MICHELLE DE LIMA SOARES
GARDEZANI:28135799802
Assinado de forma digital por MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI:28135799802
Dados: 2024.11.18 16:08:54 -03'00'

Michelle de Lima Soares Gardezani,
Brasileira, casada, bancária, RG Nº 24.289.267-x SSP/SP, CPF 281.357.998-02
Representante do BANCO BRADESCO S.A CNPJ 60.746.948/0001-12
CONTRATADO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

PARECER JURÍDICO

- De acordo
- Em desacordo c/ a Lei nº 8.666/93 Em, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

1) _____ Nome:

CPF:

2) _____ Nome:

CPF:

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 15 [NC: 11010001]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1,673,327.94 //UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 111,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.480,00
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	61.000,00
Soma da Unidade:	162.480,00
03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319004 - 1500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Soma da Unidade:	20.000,00
03602 FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2059 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 70%	
319011 - 1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	510.815,97
Soma da Unidade:	510.815,97
03801 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.350,00
339030 - 1720.0000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	214.638,08
Soma da Unidade:	261.988,08
03901 SECRETARIA DE SAÚDE	
2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
319004 - 1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.488,00
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
Soma da Unidade:	65.488,00
03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2027 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.750,78
2028 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
319011 - 1604.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00
2029 CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.930,73
2034 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
319011 - 1604.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.700,00
Soma da Unidade:	355.681,51
31101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2060 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.608,00
2063 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	
339093 - 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.513,59
Soma da Unidade:	17.121,59
31102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2065 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
319011 - 1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 15 [NC: 11010001]

Novembro / 2024

2067 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
339048 - 1661.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.750,00
Soma da Unidade:	31.750,00
31104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2047 GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
319011 - 1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	25.002,79
Soma da Unidade:	32.002,79
38801 ENCARGOS DO MUNICÍPIO	
2003 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
469071 - 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	216.000,00
Soma da Unidade:	216.000,00
Total:	1.673.327,94

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	7.000,00
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Soma da Unidade:	12.000,00
03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	34.513,59
339036 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	45.000,00
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.750,00
Soma da Unidade:	86.263,59
03602 FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA	
2058 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%	
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.108,49
339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	50.407,80
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	81.200,00
2059 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 70%	
319011 - 1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	206.634,30
Soma da Unidade:	357.350,59
03801 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS	
1015 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	143.000,00
1020 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	185.596,54
2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
319004 - 1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.000,00
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	64.476,62
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	218.478,26
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.529,80
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	211.858,28
Soma da Unidade:	865.939,50
03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2026 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE	
339036 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.283,47
2027 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	48.488,00
2033 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	201.000,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 15 [NC: 11010001]

Novembro / 2024

	Soma da Unidade:	<u>270.771,47</u>
31101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2063 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Soma da Unidade:	<u>25.002,79</u>
39901 RESERVA DE CONTIGENCIA 9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999999 - 1500.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA	Soma da Unidade:	<u>56.000,00</u>
	Total:	<u>1.673.327,94</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ABAIRA, 1 de Novembro de 2024


EDVAL LUZ SILVA